



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	090/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 042/2024.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de quadro branco personalizado para as propriedades assistidas pela Assistência Técnica e Gerencial do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	05/08/2024 às 09:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA (CNPJ 65.487.605/0001-02)	01	R\$ 317.490,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 317.490,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras solicitadas foram aprovadas após reapresentação.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2024.

Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA (CNPJ 65.487.605/0001-02)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, item 01, no valor total de **R\$ 317.490,00** (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Campo Grande/MS, 16 de 09 de 2024

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo